



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0095/2016, de 03 de agosto de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 06.712/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 0112/2016-CPV/CAD, de 27 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luciane Belini de Oliveira** – CPF 214.252.008-18 como titular, e como substituto o servidor **Micael Douglas Diniz** – CPF 427.037.578-75, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06.712/2016	Catedral de Serviços EIRELI-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de portaria para o IFSP-Câmpus Capivari, com serviço de mão de obra, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03 / 08 / 16